DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/17

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO ROSEMIRO ALVES DA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão ordinária, realizada em 10 de outubro de 2017, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 005/2017 de autoria do nobre Vereador Mozart Roberto Silvestre e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Ilha Comprida ao Senhor Rosemiro Alves da Silva, popularmente conhecido como "Miro da Cataia".

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara